



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 111 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 048/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 048/2021 da servidora THEYSSA MAIRA SANTOS RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 048/2021, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 048/2021 de 07/05/2021, formulado pela servidora **THEYSSA MAIRA SANTOS RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 12/05/2021 à 26/05/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 07 de Maio de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva, Recursos Humanos.**

Publicado em 07/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 19/05/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 114/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; **Considerando** o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **CLEITO DE OLIVEIRA PEIXOTO, inscrito no CPF nº 047.137.736-89, portador do RG nº MG-11.949.272**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Agente Administrativo, para a qual foi classificado em 3º lugar.

Art. 2º Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 111 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 19 de maio de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 19/05/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 19/05/2021 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança